



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 720

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Publicação: Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 1242/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUCAS SOARES AGUIAR**, Símbolo DP-3, matrícula 780.073-8, Membro desta Defensoria Pública, para responder como segundo exercício de substituição cumulativa na 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, revogando o exercício cumulativo disposto na Portaria nº 918/2024, publicada no DOE em 07.10.2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1243/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria nº 1165/2024, publicada no DOEDP em 16.11.2024, que designou o Defensor Público **EDSON FREIRE DELGADO**, Símbolo DP-3, matrícula 76.531-7, Membro desta Defensoria Pública, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1246/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CAROLLYNE ANDRADE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.048-7, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité, no período de 11 de dezembro de 2024 a 10 de março de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1247/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DANTAS**, Símbolo DP-3, matrícula 70.043-7, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar no PJE da Vara Única da Comarca de Solânea, no período de 17 de dezembro de 2024 a 16 de março de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1258/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00283**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **FRANCISCO WALDÊS COSTA DA SILVA**, matrícula 91.625-1, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Capital, **com vigência a partir do dia 7 de janeiro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1259/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3.º da Resolução n.º 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ROSA MARIA ELIAS SILVA**, Símbolo DP-4, matrícula 70.070-3, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 3ª Vara Mista da Comarca de Sousa, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1262/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar N.º 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00750**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **DANIELLA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula 780.176-1, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo da Comarca de Caaporã, **com vigência a partir do dia 7 de janeiro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1263/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar N.º 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00751**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor **CLÁUDIO CÉSAR GADELHA RODRIGUES**, matrícula 82.169-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo da Comarca de Sousa, **com vigência a partir do dia 7 de janeiro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

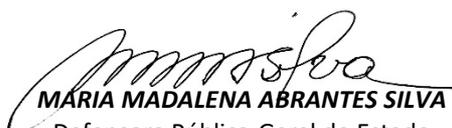
**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 046/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas através da Portaria N.º 1085/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 13.11.2024, conforme tabela a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
Maria da Penha Chacon	87.024-2	2ºP/2024	A DEFINIR

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIO E CONTRATOS**EXTRATO DE ADITIVO**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.002887/2024-3

Nº DO CONTRATO: 019/2020

Nº DO ADITIVO: 04

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 17/12/2024

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.500

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC.II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado